



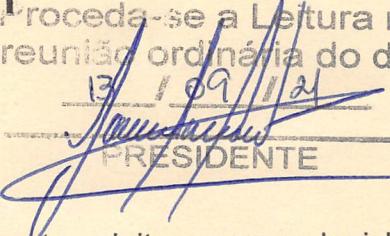
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 52/2021

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

13/09/21


Janduza
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Veradores,

Os Vereadores que subscrevem a presente, eleitos para a legislatura 2021/2024, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** em desfavor da PEC 32, a qual altera dispositivos legais sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, Distrito Industrial e Municipais, bem como manifestar apoio ao SINDSEP-MG – Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERAÇÕES

Primeiramente, urge ressaltar a inescrupulosa medida abordada na PEC N. 32, especialmente em época de pandemia, visto que além de retirar direitos já consolidados durante a evolução da legislação brasileira, tende a criar mecanismos de insegurança jurídica na Administração Pública.

Além da grave ameaça de revisão dos direitos dos funcionários públicos, vide esclarecer que essa medida afetará diretamente a população brasileira, que depende da prestação de serviços públicos de qualidade e de forma acessível.

É indiscutível que a administração pública brasileira precisa de mais eficiência, de mais transparência, de mais participação social. No entanto, a PEC 32 vai na contramão de tudo isso, atacando os pilares que, desde a Constituição de 1988, têm sido decisivos para elevar a qualidade dos serviços públicos no país. Os servidores, com a PEC 32, podem perder diversos direitos, como a estabilidade, e ela também é um ataque aos serviços públicos, que pode acabar com o Sistema Único de Saúde (SUS), a educação gratuita, entre outros serviços fundamentais para a população.


CR MFC Adelio B Vanda
ZB



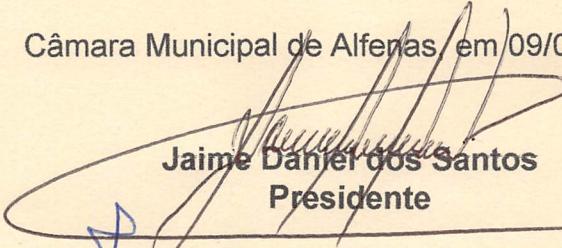
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

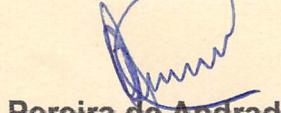
A PEC 32 inviabiliza o aperfeiçoamento técnico e profissional da administração pública, na medida em que concentra poderes descomunais nos agentes políticos, abrindo margem para o loteamento ideológico de cargos públicos.

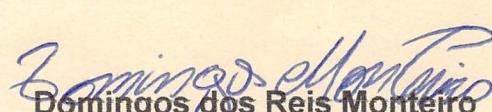
Isto posto, os Vereadores que subscrevem a presente moção tornam público o seu total repúdio e o seu consequente apelo para suspensão da PEC 32, bem como o apoio irrestrito a SINDSEP- MG e demais sindicatos no enfrentamento á essa PEC.

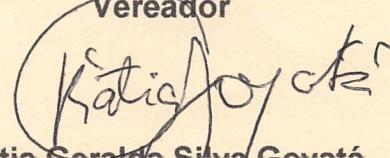
Câmara Municipal de Alfenas, em 09/09/2021.


Jaime Daniel dos Santos
Presidente

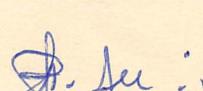

Braz da Máquina
Vereador

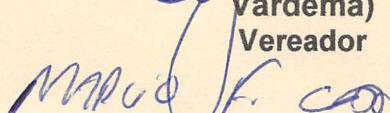
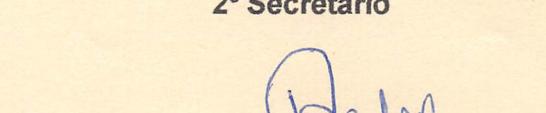

Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)
Vereador


Domingos dos Reis Monteiro
Vereador

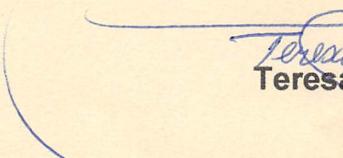

Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária


José Carlos de Moraes (Carlinho
Vardemá)
Vereador


Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário

 Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga) 
Vereador Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)
Vereador


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente


Teresa Suelene de Paula
Vereadora


Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)
Vereador